

PORTARIA N° 308/2014

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora **Lidiane Deise Cassol Cera**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.09.2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6